



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



Expediente: TC-000009/019/17.

Interessada: Câmara Municipal de Amparo, por meio de sua Controladora Interna Maria Fernanda L. de Britto Francisconi.

Assunto: Encaminha cópia do relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, Processo Administrativo 07/2016, constituída por força do Requerimento nº 265/2016.

À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, encaminhe-se este protocolado aos Gabinetes dos eminentes Relatores das contas de 2015 e 2016 da Prefeitura Municipal de Amparo, Conselheiros **Dimas Eduardo Ramalho** (TC-002479/026/15) e **Edgard Camargo Rodrigues** (TC-004341/989/16), bem como do Auditor **Josué Romero**, Relator da matéria apartada das contas de 2014 (TC-011911/989/16), para conhecimento e/ou providências que houverem por bem determinar.

Antes, porém, oficie-se nos termos propostos pelo GTP.

GP, 10 de julho de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

CNK

Recebido no Cartório
da Presidência
Em: 26, 7, 11
Port

6P

